



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 7-118/2020

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

**MODALIDADE:** DISPENSA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS-X PORTÁTIL E PLACA DIGITALIZADORA, A SER UTILIZADO NOS HOSPITAIS, PARA O ATENDIMENTO DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID19) NO MUNICÍPIO DE BARCARENA

068

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Contrato oriunda do processo licitatório Dispensa 7-118/2020** que atenderá as despesas advindas do mesmo, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS-X PORTÁTIL E PLACA DIGITALIZADORA, A SER UTILIZADO NOS HOSPITAIS, PARA O ATENDIMENTO DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID19) NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 08 de junho de 2020.

MILSON PAULO MORAES

ALTENHOFEN:88996620297

Assinado de forma digital por MILSON  
PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297  
Dados: 2020.06.08 15:20:05 -03'00'

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB